

## PPG DE ESTUDOS COMPARADOS DE LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

### EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS – 1º semestre - 2021

Tendo em vista a futura vacância de **bolsas de Mestrado e Doutorado** concedidas pela CAPES ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa, informamos a abertura do presente edital para a classificação de bolsistas.

O presente edital visa à elaboração de duas listas de classificação, uma para mestrado e outra para doutorado, estando a concessão e a implantação das bolsas sujeitas à autorização dos órgãos responsáveis (PRPG, CAPES), bem como a sua disponibilização pelas agências de fomento acima indicadas.

Informe-se, ainda, aos candidatos que as bolsas serão concedidas, atendendo aos seguintes critérios prévios, conforme disponibilidade das bolsas:

- (a) posição na lista de classificados para o doutorado;
- (b) posição na lista de classificados para o mestrado.

### I – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

Só serão aceitas as inscrições que atenderem aos critérios descritos neste edital. A classificação se dará mediante a apresentação de propostas, contendo os seguintes documentos (em pdf):

- a) currículo Lattes atualizado;
- b) ficha de aluno do sistema Janus;
- c) declaração assinada ou email do orientador concordando com o pedido de bolsa;
- d) projeto de pesquisa, com mínimo de seis e máximo de dez páginas (margens 2,5cm; espaçamento 1,5; letra Times New Roman 12), em que conste, obrigatoriamente:
  - 1. Nome do aluno, nome do orientador e nível da bolsa (mestrado ou doutorado);
  - 2. Linha de pesquisa a que o trabalho se agrega;
  - 3. Descritivo da pesquisa:
    - 3.1 enunciação clara do problema de pesquisa e dos objetivos;
    - 3.2 explicitação do *corpus*;
    - 3.3 apresentação das linhas teóricas;
    - 3.4 bibliografia básica. (tirei o item 3.4)

#### DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa

Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 04, 2º andar | Edifício Prof. Antonio Candido (Letras) | Cidade

Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-010

Tel: (11) 3091-4294 | E-mail: [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br) | <http://dlcv.fflch.usp.br/>

**OBSERVAÇÃO:** serão desconsideradas as propostas com documentação incompleta.

## II – DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS RESULTADOS

As propostas deverão ser encaminhadas no período de 14 a 17 de dezembro de 2020, **exclusivamente por via eletrônica, para o email [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br)**, com a indicação do assunto “Seleção de Bolsas M/D PPGECLLP 2020/2021”.

Os resultados serão divulgados até o dia 23 de dezembro na página da secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas: <http://dlcv.fflch.usp.br/pos-graduacao-0>.

## III – COMPROMISSOS DO BOLSISTA

A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de:

- i. participar do programa PAE (tanto da etapa de Preparação Pedagógica quanto da etapa de Estágio Supervisionado);
- ii. atuar, **obrigatoriamente**, nas atividades desenvolvidas pelo programa, em especial, na organização e participação no Encontro de Estudos Comparados, bem como atender às convocatórias do PPG para reuniões e demais ações acadêmico-científicas;
- iii. preencher devidamente o relatório de atividades discentes a ser enviado anualmente à coordenação do PPG;
- iv. comprometer-se com a divulgação científica de sua pesquisa, nomeadamente por meio de publicação de artigos em revistas científicas qualificadas;
- v. manter atualizado seu *curriculum* na plataforma Lattes;
- vi. comunicar ao PPG quaisquer alterações em seu projeto de pesquisa, bem como referi-la em seu relatório anual;
- vii. estar ciente de que, em caso de concessão de bolsa de doutorado sanduíche, a bolsa concedida por este edital ficará suspensa pelo prazo previsto no estágio no exterior;
- viii. estar ciente de que esta bolsa não deverá ser acumulada com nenhum outro benefício advindo da CAPES, CNPq, FAPESP e demais agências de fomento e órgãos financiadores, a salvo os previstos em lei e nas normativas da USP.

### DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa

Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 04, 2º andar | Edifício Prof. Antonio Candido (Letras) | Cidade

Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-010

Tel: (11) 3091-4294 | E-mail: [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br) | <http://dlcv.fflch.usp.br/>

A bolsa só será concedida ao aluno que comprovar ausência de vínculo empregatício ou afastamento sem vencimentos. O não cumprimento dessas normas implica a não implementação ou perda da bolsa, estando o candidato, no ato da inscrição, ciente desses compromissos, bem como das obrigações acima descritas.

#### **IV – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os critérios utilizados pela comissão do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa para a classificação dos candidatos serão os seguintes:

1. produção bibliográfica no último biênio (2018-2020),
2. apresentação de comunicação em evento científico em território nacional ou em outros países no último biênio (2018-2020), no âmbito da pesquisa;
3. realização de Iniciação Científica em área relacionada à pesquisa ou qualquer outra atividade de caráter científico similar desenvolvida no período de graduação/licenciatura ou posteriormente;
4. projeto de pesquisa;

Em caso de empate, serão observados, para a elaboração das listas de classificação, os seguintes critérios, de acordo com a ordem a seguir: ano de ingresso (data da inscrição no PPG, conforme ficha do aluno, com prioridade para os alunos com mais tempo no programa); produção referente ao item 1; produção referente ao item 2; produção referente ao item 3; disciplinas cursadas (a. créditos obtidos; b. conceitos obtidos).

Salientamos que, para a implementação das bolsas (CAPES), é necessário possuir conta corrente no Banco do Brasil.

#### **VI. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A comissão responsável por este processo seletivo será composta por:

- 03 (três) docentes do PPG que não tenham alunos participando da seleção de bolsas. Na impossibilidade de atendimento desse item, a CCP do programa indicará professores externos ao PPG para a composição da banca;
- 01 (um) pós-doutorando do PPG;
- 01 (um) representante discente (RD doutorado, preferencialmente

**DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS**

Programa de Pós-graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa

Av. Prof. Luciano Gualberto, 403, sala 04, 2º andar | Edifício Prof. Antonio Candido (Letras) | Cidade

Universitária | São Paulo-SP | CEP 05508-010

Tel: (11) 3091-4294 | E-mail: [posdlcv@usp.br](mailto:posdlcv@usp.br) | <http://dlcv.fflch.usp.br/>

bolsista) ou aluno/aluna regularmente inscrito(a) no programa.

## **VII – DA VALIDADE DA LISTA CLASSIFICATÓRIA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- a. as listas resultantes deste processo seletivo têm validade até a publicação de outro edital;
- b. alunos de mestrado/doutorado que já foram contemplados e cujas bolsas terminaram não poderão participar deste edital.

## **VIII – DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

As bolsas de mestrado terão a duração de 24 meses a contar da data de sua implantação. Caso o aluno tenha menos de 24 meses até a sua defesa, a bolsa terá a vigência idêntica ao período restante de mestrado, ou seja, até a data de defesa.

As bolsas de doutorado corresponderão ao prazo restante entre a implantação da bolsa e a defesa do trabalho final.

Pedidos de prorrogação do prazo de depósito da dissertação/tese não implicarão prorrogação da bolsa, ficando este benefício restrito ao prazo regulamentar previsto nas normas do PPG (36 meses a contar do ingresso, no mestrado, e 48, no doutorado) e na ficha do aluno (Janus) apresentada no ato da inscrição.

São Paulo, 10 de dezembro de 2020.

**Prof. Dr. Emerson da Cruz Inácio**  
P/ Comissão de Seleção de Bolsas

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em  
Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa